

## 20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 19.10.2016 PAOD Requerimento Pinhal da Paiã

Na sequência da intervenção proferida sobre o Pinhal da Paiã, sistematizam-se neste documento todas as questões colocadas e que gostaríamos de ver respondidas com a maior brevidade:

- **1.** Observa-se a utilização indevida da eletricidade por meio de uma "puxada" a partir do WC das mulheres que estava a ser usado numa festa. Este sistema é prática corrente, quem a decide, com que critérios e quem paga os consumos de eletricidade?
- **2.** Existem ainda equipamentos informáticos, propriedade da *Adventure Park*. Quem paga a eletricidade consumida por estes equipamentos a CMO ou a própria empresa? Não conseguimos identificar onde se encontram os despectivos contadores. Será que não vem da iluminação pública existente?
- 3. Verifica-se que no interior do Pinhal da Paiã são autorizadas iniciativas que obrigam ao pagamento de um bilhete de acesso, mesmo sem a utilização dos aparelhos de arborismo. O que sabe a CMO destas situações que configuram aluguer do espaço, quais os critérios existentes e quem autoriza a cedência?
- **4.** Utilização das mesas há testemunhos de situações em que é solicitado o pagamento das mesas para grupos. O que sabe a CMO desta situação e também dos objetivos que preside à numeração das mesas da zona de merendas por parte da empresa concessionária?
- **5.** Circuito de BTT e pista de DIRT, estão completamente degradados e totalmente cobertos de vegetação. Tratando-se de investimentos feitos pela CMO, quem assume a responsabilidade pela sua situação catual e quem os recuperará?
- **6.** Parede de escalada esteve montada quando da inauguração em 2009, foi desmontada e deixou de existir, porquê?
- **7.** Ponto de água encontra-se coberto de vegetação não sendo possível a sua localização. Quem assume a responsabilidade?
- **8.** Casa do guarda cheia de sacos de carvão, situação perigosa e inadequada, em caso de incêndio, quem assume as responsabilidades?
- 9. Quanto à autorização de música. Quais os critérios e quem decide?

- **10.** Quais os instrumentos usados pela autarquia de avaliação do cumprimento das obrigações da empresa *Adventure Park* que decorrem do contrato de concessão que lhe foi atribuído? Qual a regularidade dessa avaliação e quem a faz por parte da CMO?
- **11.** Qual o número de utilizadores do Pinhal da Paiã nas atividades realizadas pelo Adventure Park no ano de 2016?
- 12. Entre 2011 e 2016 quais foram as verbas transferidas anualmente para a Adventure Park?
- **13.** Quais foram as intervenções realizadas pela CMO, entre 2011 e 2016 no Pinhal da Paiã na área concessionada e nos restantes 8 hectares. Em que áreas e quais os montantes envolvidos?
- **14.** Qual tem sido a intervenção da CMO no Pinhal da Paiã, no que concerne aos oito hectares, que não estão concessionados?
- **15.** Quais as razões que fundamentam a desmontagem da parede de escalada, que só esteve montada quando da inauguração em 2009?
- **16.** Gostaríamos de ter informação sobre eventuais acidentes ocorridos no uso dos equipamentos de arborismo sem a presença de monitor e quais os procedimentos adotados.

## Requeremos ainda:

- a) Uma planta à escala 1:5000 com a delimitação de toda a área do Pinhal da Paiã e que delimite a zona concessionada;
- **b)** Cópia do contrato de concessão, devidamente assinado e suas eventuais adendas /alterações;
- c) As normas que regem o parque de arborismo, bem como a tabela de preços praticada pela empresa;
- d) Os relatórios de avaliação do grau de cumprimento das obrigações por parte da empresa

Odivelas, 19 de Outubro de 2016

Os Vereadores da CDU